

POLÍCIA, TRABALHO E SAÚDE: ALGUMAS REFLEXÕES

Fabiana Regina Ely



RESUMO

Este artigo se apóia numa revisão bibliográfica para apresentar aspectos ligados ao processo de trabalho do policial, associados às peculiaridades do trabalho na polícia. Dentre os destaques relacionados, tem-se o uso da arma de fogo como instrumento de trabalho e a presença do risco como algo inerente à profissão. Na condição de trabalhador, percebe-se que o policial tem uma atividade permeada por elementos que podem afetar fortemente a sua saúde. Sob esta ótica e se apropriando dos conceitos da Saúde do Trabalhador, finaliza-se esta breve discussão apresentando considerações que podem ser aproveitadas nas ações de atenção à saúde do policial.

PALAVRAS-CHAVE: Polícia. Trabalho. Peculiaridades. Saúde do Trabalhador.

INTRODUÇÃO

A veiculação de notícias sobre a atuação da polícia no enfrentamento à criminalidade é algo cada vez mais frequente no noticiário brasileiro. Nesta mesma linha, os trabalhadores e as questões que envolvem a profissão policial também se tornaram alvo reiterado dos meios de comunicação. Spode (2004, p. 12) sinaliza que as reportagens “ora mostrando as ações de combate ao crime – colocando os policiais no lugar de heróis – ora mostrando-os como vilões, que se corrompem ou matam inocentes” apontam, em geral, um espaço controverso, com peculiaridades que atravessam o processo de trabalho policial e oferecem condições reais de ameaça à saúde deste trabalhador.

Se por um lado a mídia enaltece as relações que permeiam o mundo da polícia, por outro, a comunidade científica e técnica parece ter preterido historicamente o estudo desta instituição. As pesquisas estiveram, por muito tempo, direcionadas para o trabalho fim da polícia, sendo

ainda recentes e escassos os estudos voltados para o desvendamento das “caixas pretas” que guardam as peculiaridades do trabalho policial. Mesmo assim, este artigo se apóia numa revisão bibliográfica e, no ensejo de contribuir, a partir de reflexões, traz apontamentos para se pensar na saúde destes trabalhadores.

SAÚDE DO TRABALHADOR: MARCANDO CONCEITOS

As associações entre trabalho e adoecimento são bastante antigas na história da humanidade. Os primeiros registros de que se tem conhecimento são atribuídos às observações de Hipócrates. Depois dele, seguiram-se muitos outros relatos das deformações físicas, das enfermidades e das sequelas relacionadas, direta ou indiretamente, à atividade desenvolvida pelo indivíduo. Entretanto, muitos séculos se passaram até que estudos mais regulares fossem empreendidos, como é o caso das pesquisas do médico italiano Bernardino Ramazzini (1633-1714), que observou grupos de trabalhadores, relacionando suas atividades às doenças que os acometiam, as formas usadas para o seu tratamento e também para a sua prevenção. Depois dos resultados encontrados por Ramazzini, a Medicina passou a considerar na sua anamnese a atividade desempenhada pelo paciente. Contudo, é a partir da segunda metade do século XIX que essa temática ganha maior espaço, com o surgimento de novos olhares para a relação saúde/doença no trabalho.

No Brasil, seguindo as tendências mundiais, a Medicina do Trabalho foi a primeira a entrar em cena. Centrada na inserção do médico na empresa, com a função de recuperar a saúde dos trabalhadores para retomarem o processo produtivo, o seu olhar focava o individual, o biológico, visto que “detectado o efeito do evento, acidente ou doença, a Medicina do Trabalho preocupava-se em agir para tratá-lo, ou diminuir suas sequelas” (MENDES, 2003, p. 64).

No pós-guerra, com o agravamento das jornadas e as cargas de trabalho, o saber médico já não conseguia mais dar conta, isoladamente,

de abranger os problemas enfrentados neste campo. A Saúde Ocupacional é que passa agora a tomar este espaço, trazendo um enfoque para além da doença, direcionando a atenção para as características do ambiente de trabalho. Como bem coloca Mendes (2003, p. 64), para a Saúde Ocupacional era “como se bastasse o diagnóstico dos ‘desequilíbrios’ ambientais, ou das falhas das máquinas e equipamentos, para que fossem tomadas as decisões necessárias à implantação das melhorias”.

Não tardou para que novas modificações no processo de trabalho, no final do século XX, colocassem em xeque as concepções da Medicina do Trabalho e da Saúde Ocupacional. Na complexidade posta, era necessário um olhar renovado, encontrado então na Saúde do Trabalhador:

Apesar das dificuldades teórico-metodológicas enfrentadas, a saúde do trabalhador busca a explicação sobre o adoecer e o morrer das pessoas, dos trabalhadores em particular, através do estudo dos processos de trabalho, de forma articulada com o conjunto de valores, crenças e idéias, as representações sociais, e a possibilidade de consumo de bens e serviços, na “moderna” civilização urbano-industrial (MENDES e DIAS, 1991, p. 346).

Ao incorporar as ciências sociais, o exercício interdisciplinar proposto pela Saúde do Trabalhador se apropriava também do conceito marxista de processo de trabalho, extraído da economia política. Este novo marco permitia “contemplar a subjetividade dos atores envolvidos” (MINAYO-GOMEZ; THEDIM-COSTA, 2003, p. 126). As concepções positivistas da Medicina do Trabalho e da Saúde Ocupacional, que viam uma articulação simplificada entre causa e efeito, ou seja, o adoecimento por um agente biológico ou fatores de risco presentes no ambiente de trabalho, não consideravam ou minimizavam a importância da dimensão social e histórica do trabalho e do processo saúde/doença. Ao romper com esses reducionismos, a Saúde do Trabalhador passa a direcionar suas ações “não só aos trabalhadores que sofrem, adoecem ou se acidentam, mas também ao conjunto coletivo de trabalhadores [...] através de uma abordagem transdisciplinar e intersetorial e, ainda, com a imprescindível participação dos trabalhadores” (MENDES, 2003, p. 65).

POLÍCIA, TRABALHO E SAÚDE: CONTEXTUALIZANDO A DISCUSSÃO

Para começar a falar sobre a polícia é preciso antes apresentar um pouco da sua história, revendo o modo como se estabeleceu o processo de trabalho nesta instituição. Logo, o primeiro desafio é “demarcar a especificidade [da polícia] numa ação, com um ordenamento administrativo e jurídico específico, ao mesmo tempo em que possui um elemento comum, transnacional, reconhecível em realidades as mais diversas” (BRETAS, 1997, p. 79). Assim, na tentativa de buscar o estado da arte desse conhecimento, reúnem-se aqui elementos aplicáveis à instituição polícia como um todo, que pudessem associar-se, antes de tudo, com as diversas formas organizacionais desta instituição:

A distribuição pelo território nacional pode ser mais ou menos extensa, algumas polícias importam a estrutura militar, a ênfase no uniforme é maior ou menor, o controle da força é conservado em nível local ou não, a atuação privilegia o cumprimento de normas definidas ou concede maior poder ao discernimento do policial no cumprimento de suas tarefas. Apesar de toda a variação institucional, porém, parece haver a formação de uma cultura profissional coletiva (BRETAS, 1997, p. 81).

Hoje se tornou difícil pensar numa sociedade sem a existência de organizações policiais. Revendo a história, descobre-se que a polícia é uma instituição que existe desde as primeiras civilizações da Antiguidade, quando tinha a função maior de reprimir. Entretanto, o ato formal que marca o seu nascimento, segundo os registros apontados por Tavares dos Santos (1997), se deu na França e foi assinado por Luiz XIV, em 1667. Naquele momento a polícia foi concebida sobre os moldes de uma instituição centralizada e estatal. Em 1829, na Inglaterra, surge um novo modelo de polícia, com ação de controle dirigida agora para as classes populares e o policial se relacionando diretamente com a comunidade local.

O fato é que desde o seu surgimento a polícia foi conquistando espaço social e hoje se faz presente em quase todas as nações, embora caracterizada por uma diversidade histórica, personificada na variedade de formas em que se apresenta em cada país (BAYLEY, 2002). A polícia que se conhece hoje tem, portanto, o seu desenvolvimento contado a

partir da expansão do poder do Estado e, como seu braço armado, ela tornou-se um aparelho privilegiado para a manutenção da ordem social interior. Assim, vale lembrar que, no Brasil, a Constituição Federal, ao tratar da defesa do Estado e das instituições democráticas, apresenta as organizações policiais quando trata da Segurança Pública:

O conceito de Segurança Pública [...] abrange a garantia que o Estado oferece aos cidadãos, por meio de organizações próprias, contra todo perigo que possa afetar a ordem social, em prejuízo da vida, da liberdade ou dos direitos de propriedade. A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Embora seu conceito seja muito mais complexo do que o de policiamento, a segurança é transformada em mandato à instituição policial, de tal forma que a produção e a manutenção da ordem constituem a essência de sua missão e de seu processo de trabalho (MINAYO e SOUZA, 2005, p. 920).

A Carta Magna coloca a Segurança Pública como responsabilidade delegada a cinco distintos e independentes órgãos policiais, são eles: a polícia federal, a polícia rodoviária federal, a polícia ferroviária federal, as polícias civis e as polícias militares. Partindo do princípio de que todos esses órgãos compõem a instituição polícia no Brasil, encontra-se em Bayley (2002, p. 20) a combinação dos elementos que refletem esta unidade. Para este pesquisador, quando se fala de polícia, está se fazendo referência à força física, ao seu uso interno e a certa autorização coletiva para o uso. Logo, a polícia teria a competência exclusiva para fazer uso da força física, seja de forma real ou por ameaça, de modo que este uso se dê internamente e, antes de tudo, ele seja autorizado pelo grupo, excluindo aqui as pessoas que utilizam a força com propósitos não-coletivos.

Ainda sob a mesma ótica, Tavares dos Santos (1997, p. 162) acrescenta que, em geral, os padrões de polícia adotados nos diferentes Estados quase sempre são uma combinação do modelo francês (estatal e centralizado) com o modelo inglês (comunitário). Já no caso brasileiro, além de aliar a coerção física legal com a legitimidade social, o modelo de polícia em vigor comporta um terceiro elemento, diretamente associado à violência do espaço social: “a virtualidade da violência física ilegítima, enquanto prática social que implica a possibilidade do excesso de poder” (TAVARES DOS SANTOS, 1997, p. 162).

Quanto às atribuições da polícia, seguindo os apontamentos de Bayley (2002, p. 126), observa-se que elas foram historicamente se ampliando e até se modificando, para atender à emergência de novas tarefas no cumprimento das leis, para dar conta do aumento na capacidade administrativa geral dos Estados e das exigências de atribuições especializadas. Com o término do regime militar, a polícia brasileira ganha “funções que vão além do poder coercitivo, tais como a proteção e a garantia do exercício da cidadania e a valorização de seu papel comunitário” (SPODE, 2004, p. 12). Tais ações, que num primeiro olhar se apresentam distantes das praticadas no passado, devem ser encaradas como uma ampliação das tarefas desempenhadas, uma vez que ainda se preservam os princípios dessa instituição:

Em suma, o papel da polícia é enfrentar todos os tipos de problemas humanos quando (e na medida em que) suas soluções tenham a possibilidade de exigir (ou fazer) uso da força no momento em que esteja ocorrendo. Isso empresta homogeneidade a procedimentos tão diversos como capturar um criminoso, levar o prefeito para o aeroporto, tirar uma pessoa bêbada de dentro de um bar, direcionar o trânsito, controlar multidão, cuidar de crianças perdidas, administrar os primeiros socorros médicos e separar brigas de familiares (BITTNER, 2003, p. 136).

No Brasil, a adaptação da polícia às novas funções exigidas pela sociedade está, portanto, vinculada às mais diversas solicitações vindas de uma grande parcela populacional para quem a polícia se tornou a principal e primeira porta de socorro. Quem atende nesta porta? Trabalhadores – sejam policiais civis, militares, ferroviários, rodoviários ou federais.

Estes trabalhadores, embora pertençam a órgãos policiais distintos, unem-se mais uma vez enquanto profissão. Exercem um trabalho técnico especializado que compõe a profissão policial, no momento em que esta atividade é “exercida por um grupo social específico, que compartilha um sentimento de pertencimento e identificação com sua atividade, partilhando idéias, valores e crenças comuns baseados numa concepção do que é ser policial” (PONCIONI, 2003, p. 69). Além disso, na divisão sócio-técnica do trabalho, reserva-se um espaço para os policiais, na medida em que há um “conjunto de atividades atribuídas pelo Estado à organização policial para a aplicação da lei e a manutenção da ordem pública, como também os meios uti-

lizados por este grupo ocupacional para validar o trabalho da polícia como 'profissão'".(PONCIONI, 2003, p. 69).

Sobre o processo de trabalho policial, Fraga (2006) sinaliza que ele atende o disposto na perspectiva marxista, no momento em que agrega os seus três elementos constitutivos: o trabalho em si (a finalidade de executar a política de segurança pública), a matéria-prima (com objeto de trabalho etéreo – a prestação da segurança pública para a sociedade) e os meios para o trabalhador realizar a sua atividade (instrumentos e conhecimentos técnico-operativos). Assim, o processo de trabalho do policial produz um valor de uso (o serviço de segurança pública oferecido à sociedade) e um valor de troca (preço pago pelo seu empregador, o Estado, pelo seu serviço). (FRAGA, 2006, p. 4).

Este é o processo de trabalho que se apresenta à sociedade e motiva o cidadão a optar pelo ingresso nos quadros da polícia. Um estudo realizado por Bourguignon *et al.* (1998, p. 98) com policiais civis do Espírito Santo, identifica alguns fatores que influenciam a escolha dos indivíduos pelo trabalho policial. Dentre as motivações, existe a inegável atração que a imagem de ser policial desperta nas pessoas, representação construída a partir da atuação do personagem em filmes. Há também a motivação gerada pela necessidade de sobrevivência, justificada pelos salários que atualmente são bastante atrativos para a maioria da população. Outro fator de influência é o histórico de familiares na carreira policial, que despertam o interesse ou a aproximação com a área. Por fim, a vocação também aparece neste estudo como um elemento incentivador para o ingresso na profissão.

Uma vez na instituição, o cidadão parece incorporar uma identidade profissional, que se constrói marcada pelos aspectos associados ao trabalho na polícia. Mesmo sem ir muito longe na investigação destes aspectos, já despontam duas questões importantes a serem consideradas para esta discussão: o fato de ser o trabalho policial uma profissão de risco e o trabalhador ter em mãos um instrumento de trabalho com alto grau de letalidade, a arma de fogo.

No tocante ao risco, ressalta-se que ser policial é assumir uma exposição ao risco não mais acidental, mas institucional, como bem mostra o estudo de Minayo, Souza e Constantino (2007, p. 2768), comparando a vitimização e os riscos percebidos pelos policiais civis e militares do Rio de Janeiro:

Esses profissionais têm consciência de que perigo e audácia são inerentes aos atributos de suas atividades. Seus corpos estão permanentemente expostos e seus espíritos não descansam. O sentido do termo risco adequado [...] leva em conta sua definição epidemiológica e social. A primeira lhe dá parâmetros quanto à magnitude dos perigos, os tempos e os locais de maior ocorrência de fatalidades; a segunda responde pela capacidade e até pela escolha profissional do afrontamento e da ousadia. A percepção de risco que daí se depreende vem do caráter intrínseco da atividade policial; mas também, do fato de que todos têm porte de armas, tornando-se alvos potenciais das agressões uns dos outros (MINAYO, SOUZA e CONSTANTINO, 2007, p. 2768).

Num espaço onde o risco pode tanto ser vivenciado em situações reais, de vida e de morte, quanto estar presente apenas nas representações que o trabalhador cria, é muito comum se deparar com um comportamento que conduz ao retraimento social:

[...] mesmo que as situações objetivas não se afigurem tão perigosas, no nível da representação, o ofício de policial é percebido e vivido como um grande risco. Assim, por processo metonímico ou não, o risco é um eixo estruturado e estruturante do ser policial, fazendo com que seu local de trabalho, sua vida, suas relações de trabalho, material e simbolicamente, se configurem como espaços de perigo, podendo trazer conseqüências reais e danosas para a sua saúde física e mental (MINAYO e SOUZA, 2003, p. 226).

Observa-se que, ao mesmo tempo em que os policiais mostram-se iguais aos demais cidadãos, eles também “colocam-se como distintos da sociedade, na medida em que dispõem de certos poderes que a maioria da população não possui [...] Passam a encarnar o lugar da autoridade, daquele que pode e deve vigiar” (MOREIRA *et al.*, 1999, p. 30). Vale destacar que nessa condição ambígua de vulnerabilidade e poder, aparece o outro ponto de destaque na profissão: o uso da arma de fogo como instrumento de trabalho.

Nas vinte quatro horas do dia, nos sete dias da semana, a arma lembra ao trabalhador a sua identidade profissional e agrega, deste modo, um “exercício integral e exaustivo da profissão” (MOREIRA *et al.*, 1999, p. 30). Portanto, não é incomum encontrar relatos expressivos da importância da arma em suas vidas, muitos a situam como parte de seus corpos, tanto que não conseguem sequer separar-se dela enquanto dormem, guardando-a embaixo do travesseiro e justificando que, como policiais, precisam estar sempre prontos para se defender.

Este instrumento com alto grau de letalidade preocupa, sobremaneira, quando manipulado em condições adversas. O que se espera é que o policial tenha se preparado suficientemente para fazer uso da arma, ainda no seu processo de formação, e desta forma aprendido a distinguir o momento ideal de usá-la. Não obstante, como lembram os estudos feitos por Spaniol (2005) com policiais militares do Rio Grande do Sul, é preciso considerar que a atividade policial, em geral, exige atenção em ações caracterizadas por tensão e pressão.

Não se pode esquecer que quem manipula as armas na polícia são seres humanos, mesmo que por vezes seja difícil percebê-los deste modo, pois se encontram escondidos atrás da figura do representante da função institucional de policial. Logo, estes indivíduos possuem uma “história pessoal, sentimentos e desejos que estão sempre expostos a várias situações que exigem preparo físico, técnico e psicológico. Também é importante o entendimento dos fatores culturais, políticos e sociais em que este se encontra inserido” (SPANIOL, 2005, p. 81).

Considerando tais apontamentos “é fundamental que [o policial] aprenda a intervir nos mais distintos espaços, de modo que exerça sua autoridade como profissional dentro das prerrogativas que lhe oferecem o poder de polícia, mas sem abusar desse poder, de maneira arbitrária ou autoritária” (FRAGA, 2006, p. 6). Nesta breve indicação de como deve ser o agir profissional, já se pode antever que o trabalho policial pode ser amplamente explorado pela mídia. Neste sentido, de um lado observa-se que os meios de comunicação auxiliam na construção de um estereótipo

positivo, com notícias que veiculam atividades policiais bem sucedidas, mas que trazem junto uma cobrança social para que toda a polícia e, por conseguinte, o policial, atenda a esta expectativa de herói, estando sempre pronto a agir, como verdadeiro “robocop” a serviço da segurança pública (MOREIRA et al., 1999). Por outro lado, é comum observar também notícias dando “ênfase na violência policial, uma denúncia veemente de que a atividade desses profissionais estaria desvirtuada e, conseqüentemente, desacreditada pela população, em algumas situações, porque alguns de seus agentes recorrem à brutalidade e à violência” (FRAGA, 2006, p. 16). Assim, mesmo em se tratando de situações específicas, quando ocorre essa veiculação na mídia impressa e falada, tem-se uma imagem social negativa atribuída à instituição e aos seus trabalhadores, sentida por toda a organização.

Além do risco e da arma de fogo – aspectos que caracterizam muito bem a instituição polícia e que podem afetar fortemente a saúde dos seus trabalhadores – ter-se-iam muitas outras questões a serem destacadas, não menos importantes, mas que aqui serão apenas pontuadas. Os princípios da disciplina e da hierarquia, sempre presentes no meio policial, em algumas organizações com maior rigidez do que em outras, são um destes aspectos. Tais princípios, recepcionados do militarismo, se manifestam de modo formal ou informal no interior das organizações e podem ser observados com maior facilidade nas relações de poder que se estabelecem nestes ambientes.

Destacam-se também os regimes de trabalho que, em geral, impõem como obrigação a dedicação integral e/ou exclusiva à atividade. Ainda que tal condição não existisse, para o policial é muito difícil afastar-se da sua identidade profissional, mesmo fora do local e horário de trabalho. A sociedade está sempre vigiando sua conduta, da qual se espera coerência com a função, e chamando-o a intervir nas mais diversas situações que se apresentam no prédio onde mora, no grupo de amigos que frequenta, na escola do seu filho, enfim, em todos os espaços onde seja conhecida a sua identidade policial.

Outro ponto, bem apresentado por Moreira et al. (1999, p. 31), faz referência aos discursos que foram encontrados por estes autores na polícia militar, mas que poderiam ser muito bem importados para as demais organizações policiais. Seguindo a Psicopatologia do Trabalho¹, estes discursos seriam classificados como possíveis defesas coletivas. São eles: “o discurso da adrenalina” que serviria para justificar os riscos assumidos e valorizar os esforços empreendidos e “o discurso da naturalização da morte”, como se na polícia matar ou morrer fosse algo intrínseco à profissão.

A polícia é ainda um ambiente predominantemente masculino, embora a proporção de mulheres nos quadros tenha aumentado nos últimos anos. Assim, só a associação que se tem entre homem/policial/armado e as relações de gênero já poderiam se constituir num capítulo a parte desta discussão, trazendo elementos indispensáveis para o desvendamento da relação trabalho/saúde/adoecimento neste meio.

Cada organização reúne também questões particulares, próprias das diferentes realidades vivenciadas pelas diversas polícias brasileiras, desde condições de trabalho inapropriadas até relações interpessoais extremamente comprometidas. Ao se pensar na saúde destes trabalhadores, estes aspectos devem ser considerados na sua relevância.

Conhecendo algumas das peculiaridades que estão associadas à atividade policial e sabendo que o trabalho estrutura a vida das pessoas, ocasionando consequências sobre a sua saúde, com as aproximações efetuadas neste artigo têm-se elementos significativos para pensar sobre os impactos do trabalho na saúde dos policiais. Seguindo os apontamentos da Saúde do Trabalhador e aplicando as palavras de Dias (1996, p. 28), poder-se-ia inferir que este profissional tem “um viver, adoecer e morrer compartilhado com o conjunto da população, em um dado tempo, lugar e inserção social, mas que é também específico, resultante de sua inserção em um processo de trabalho particular”.

1 Para referências: DEJOURS, Christophe. *A loucura do trabalho: psicopatologia do trabalho*. São Paulo: Cortez-Oboré, 1992.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando esta breve discussão, à guisa de conclusões, retoma-se a condição do policial enquanto trabalhador – antes de herói ou vilão – e, sob esta ótica, como se viu, a sua saúde pode ser fortemente influenciada pela atividade laboral. Assim, partindo da premissa de que o trabalho não pode ser, em nenhum momento, gerador de sofrimento, de adoecimento ou morte para qualquer trabalhador, talvez seja necessário questionar que tipo de atenção as organizações policiais têm dispensado à saúde de seus trabalhadores. Se existe atenção, será que as ações se constituem em uma política institucional? Qual o marco teórico-metodológico que tem guiado o pensamento e a intervenção em saúde nestas organizações?

A intenção não é oferecer respostas prontas a estas perguntas, mas, ao refletir sobre elas, resgatar aqui os preceitos da Saúde do Trabalhador como uma alternativa ao processo de atenção à saúde do policial.

Nesta lógica, o olhar não pode se limitar à busca de um agente biológico, causador do adoecimento, tampouco ficar restrito aos desequilíbrios ambientais, até porque, se assim fosse, ao se primar por tratar simplesmente a doença ou fazer adaptações no ambiente físico, estariam se desconsiderando as demais peculiaridades que exercem muita influência sobre a saúde destes trabalhadores, como as que foram apontadas neste artigo.

Seguindo, portanto, a perspectiva da Saúde do Trabalhador, recomenda-se que as organizações partam da inteligibilidade daqueles que vivem a polícia, considerando o papel ativo do trabalhador na transformação da sua realidade. Deste modo, incorrer-se-á em menos erros e mais acertos, pois o trabalhador conhece e sente melhor do que ninguém o seu trabalho, por conseguinte; ele não pode ser tomado como objeto passivo da intervenção.

O adoecimento só será entendido em sua amplitude quando o olhar se voltar para o processo de trabalho do policial e considerar a interferência dos determinantes sociais. É preciso olhar o policial no trabalho, tomando-o na sua historicidade, na sua totalidade, para localizar a contradição, tão importante para o desvendamento do processo de adoecimento deste grupo².

Neste exercício, orienta-se que sejam empregados diferentes conhecimentos, resgatando o modo interdisciplinar de pensar a saúde, primando pela interação dos diferentes saberes que compõem as expertises desta área. Alerta-se, por fim, que a atenção e o direcionamento das ações não deve centrar-se apenas sobre aqueles que adoecem, mas voltar-se ao coletivo de trabalhadores.

FABIANA REGINA ELY

*Assistente Social da Polícia Federal em Santa Catarina.
Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa
Catarina (UFSC), com pesquisa no campo da Saúde do
Trabalhador com policiais federais.*

E-mail: fabiana.fre@dpf.gov.br

ABSTRACT:

This paper does a literature review to present aspects related to the process of work of the policeman, associated with the peculiarities of his work in the police force. Among the related highlights are the use of firearms as work instruments and the risk as something inherent in this profession. It is observed that, as a worker, the policeman performs an activity permeated by elements which could strongly affect his health. From this point of view, and considering the concepts of health of the worker, this short discussion is concluded by considerations which could be taken into account in the actions of attention to the policeman's health.

KEYWORDS: Police. Work. Peculiarities. Health of the Worker.

2 *Historicidade, totalidade e contradição são categorias teórica retiradas do Método Dialético Materialista. Para referências: MARX, Karl. Introdução (Para a crítica da economia política). São Paulo: Abril Cultural, 1982 / MARX, Karl. O Capital. São Paulo: Abril Cultural, 1983.*

REFERÊNCIAS

- BAYLEY, David. *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*. Traduzido por Renê Alexandre Belmonte. São Paulo: EDUSP, 2002.
- BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. Traduzido por Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2003.
- BOURGUIGNON, Denise Rozindo; BORGES, Luiz Henrique; BRASIL, Ana Paula; FELLIPE, Eliane Vasconcellos; MILANEZI, Everton Luis; CAZAROTTO, João Luiz. Análise das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da polícia civil no Espírito Santo. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 24, nº 91/92: 95-113, 1998
- BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DIAS, Elizabeth Costa. Saúde do Trabalhador. In: TODESCHINI, Remígio (Org.). *Saúde, meio ambiente e condições de trabalho: conteúdos básicos para uma ação sindical*. São Paulo: FUNDACENTRO/CUT, 1996.
- FRAGA, Cristina Kologeski. Peculiaridades do trabalho policial militar. *Revista Virtual Textos & Contextos*, nº 6: 01-20, 2006.
- MENDES, Renê; DIAS, Elizabeth Costa. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. *Revista de Saúde Pública*, vol. 25, n. 5: 341-349, 1991.
- MENDES, Jussara Maria Rosa. *O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.
- MINAYO-GOMEZ, Carlos; THEDIM-COSTA, Sonia Maria da Fonseca. Incorporação das ciências sociais na produção de conhecimentos sobre trabalho e saúde. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 8, n. 1: 125-136, 2003.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos (Orgs.). *Missão investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, v. 10, nº 4: 917-928, 2005.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos; CONSTANTINO, Patrícia. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. *Cadernos de Saúde Pública* [online], vol.23, n.11: 2767-2779, 2007.
- MOREIRA, Fernanda Haikal; GUIZARDI, Francini Lube; RODRIGUES, Joana Oliveira

de Brito; GOMES, Rafael da Silveira Gomes; DAROS, Raphaella Fagundes; ANDRADE, Ricardo Bodart de; MORAES, Thiago Drumond. De elemento a cidadão: transformações no cotidiano do trabalho do policial militar. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, vol. 2 (1): 25-38, 1999.

PONCIONI, Paula. *Tornar-se policial: a construção da identidade profissional do policial no Estado do Rio de Janeiro*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2003.

SPANIOL, Marlene Inês. Acidente de trabalho e ocorrências policiais com arma de fogo: conseqüências, reações e seqüelas decorrentes do uso de força letal. In: MENDES, Jussara Maria Rosa; CONSUL, Julio Cezar Dal Paz; FRAGA, Cristina Kologeski (org.). *A (in) visibilidade da segurança pública: risco no trabalho, formação e políticas*. Porto Alegre: 49- 84, 2005.

SPODE, Charlotte Beatriz. *Ofício de Oficial: trabalho, subjetividade e saúde mental na polícia militar*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRS, 2004.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. *Revista Tempo Social*, vol. 9, n.1: 155-169, 1997.